

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº. 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, e demais legislação pertinente e complementar; considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009; considerando o disposto no Edital nº072/2010, publicado no Diário Oficial da União em 21/09/2010, página 77, seção 3 e nos jornais de circulação em Uberlândia/MG, Patos de Minas/MG e Monte Carmelo/MG; **RETIFICA** a Retificação do Edital nº 072/2010 publicada no Diário Oficial da União em 14/10/2010, página 61, seção 3, da seguinte forma:

Onde se lê:

“**FICA EXCLUÍDA** a vaga destinada para concurso de provas e títulos na **área de Química Analítica**, do **Instituto de Química** desta Universidade Federal de Uberlândia.”

Leia-se:

“**FICAM EXCLUÍDAS** as 02(duas) vagas, sendo 01(uma) vaga para o Campus de Monte Carmelo e 01(uma) vaga para o Campus Patos de Minas, destinadas para concurso de provas e títulos na **área de Química Analítica**, do **Instituto de Química** desta Universidade Federal de Uberlândia.”

Uberlândia, 22 de outubro de 2010.

Sinésio Gomide Júnior